



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER CCLJR Nº 2/2026 AO PLO Nº 246/2025

PARECER FAVORÁVEL DA CCLJR

Propositora: PLO Nº 246/2025

Assunto: Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação mensal, no site oficial da Prefeitura Municipal de Ibitinga, dos dados de ocorrências atendidas pela Guarda Civil Municipal relacionadas à segurança pública, e dá outras providências.

Autoria: Vereadora Alliny Sartori

Relatoria: Vereador Marcos Mazo

RELATÓRIO

Vistos...

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 246/2025, de autoria da Vereadora Alliny Sartori, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação mensal, no site oficial da Prefeitura Municipal de Ibitinga, dos dados de ocorrências atendidas pela Guarda Civil Municipal relacionadas à segurança pública, bem como dá outras providências.

A proposição foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação para análise quanto aos seus aspectos constitucionais, legais, regimentais e de técnica legislativa, nos termos do Regimento Interno desta Casa.

O objetivo central do projeto é ampliar a transparência e o controle social sobre as ações desenvolvidas pela Guarda Civil Municipal de Ibitinga, por meio da divulgação periódica e organizada de dados estatísticos referentes às ocorrências atendidas pela corporação.

A matéria encontra respaldo nos princípios constitucionais da publicidade, eficiência e transparência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, além de estar em consonância com a legislação que rege o acesso à informação e a fiscalização dos atos da Administração Pública.

Ressalte-se, ainda, que a proposta não afronta a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), uma vez que a divulgação se dará de forma estatística e impessoal, sem exposição de dados sensíveis ou informações sigilosas, preservando integralmente os direitos individuais.

A disponibilização dessas informações possibilita à população, aos conselhos de segurança, à sociedade civil organizada e a demais interessados o acompanhamento das políticas públicas de segurança, contribuindo para a identificação de padrões, avaliação de resultados e aprimoramento das ações governamentais.

Importa consignar que, atendendo à orientação constante no Parecer do Procurador Jurídico desta Casa, esta Comissão apresentou emendas ao Projeto, com a finalidade de adequar a propositura aos parâmetros constitucionais e legais, especialmente no que se refere à competência administrativa e à viabilidade jurídica da norma, sanando eventuais vícios e conferindo maior segurança jurídica ao texto.

Com as emendas apresentadas, o Projeto passa a atender plenamente aos requisitos formais e materiais exigidos, não se verificando óbices de ordem constitucional, legal ou regimental.



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5428-D8D6-F258-D567



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

VOTO E CONCLUSÃO DO RELATOR:

Diante do exposto, opino favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 246/2025, com as emendas propostas, devendo a matéria prosseguir em sua regular tramitação legislativa.

PARECER DA COMISSÃO:

Diante do exposto, esta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação opina FAVORAVELMENTE à tramitação e aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 246/2025, com as emendas apresentadas, por entender que a matéria é constitucional, legal, regimental e juridicamente viável, além de relevante ao interesse público e ao fortalecimento da transparência e do controle social no âmbito municipal.

Ibitinga, 09 de janeiro de 2026.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5428-D8D6-F258-D567